PORTARIA N.º 315 de 11/11/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo descrito:

Nome	Matrícula	Processo	A partir de	Secretaria
MAYARA DIIRR	39986	52508/2026	07/11/2026	SEMSA
KARLIENI DOS SANTOS SANTANA	42826	52299/2026	01/11/2026	SEMSA
CHENYA ROSA GALLAVOTTI	40582	52109/2026	04/11/2026	SEMSA
ANDRESSA GRAZZIOTTI ALVARENGA	39548	51812/2026	04/11/2026	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 11 de novembro de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025